



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 909

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a verba de Exercícios Anteriores, mediante Decreto, até a importância de R\$100.000,00. (cem mil cruzeiros novos)

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

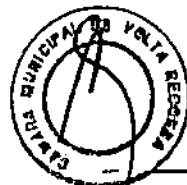
Volta Redonda, 06 de março de 1968.

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal - mensagem nº 02/68.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
909	FL. 07